

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 023/2023** no dia **15 de dezembro de 2023, às 8h**; envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Botijão com capacidade para 13kg), conforme Termo de Referência - Anexo I. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2023. Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do SAMAE.

Farmácia do IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global por lote, compreendendo material e mão de obra, de reforma da loja, móveis, visando à mudança de layout da loja no prédio da Farmácia do IPAM S.A. **Horário, data e local:** as 14h00min de 08/01/2024, na sala de Reuniões da Farmácia do IPAM S.A., sito a rua Pinheiro Machado, nº 2281, centro, Caxias do Sul - RS. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Farmácia do IPAM, Rua Pinheiro Machado, 2281, de segundas as sextas-feiras, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h, pelo telefone ((54)4009-7738 e, ainda pelo e-mail: licitacoes@farmaciaipam.com.br

Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A. Valquíria Vaccari

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.